



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Lemos

LEI Nº 7.331, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI O PRÊMIO "FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA" NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 140/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho e outros.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituído o Prêmio "Francisco Antônio de Lima", no Município de Birigui, pelo qual será homenageado anualmente uma personalidade negra que tenha se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos à comunidade, com objetivo de valorizar a luta pela igualdade racial em nosso município.

ART. 2º. O Prêmio "Francisco Antônio de Lima" deverá ser entregue, anualmente, a personalidade, mediante indicação do Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Assistência Social da Câmara Municipal de Birigui.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Assistência Social deverá fazer a indicação até 31 de dezembro do ano anterior em que será feito a homenagem com exceção ao primeiro ano de vigência da lei, que deverá ser feita com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da sessão ordinária no qual será feito a entrega.

ART. 3º. O Prêmio será entregue em espaço solene, em sessão ordinária na semana em que se comemora o Dia da Consciência Negra (20 de novembro), na forma de certificado e placa.

ART. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária do Poder Legislativo.

ART. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni, Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo